



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, no
9 Auditório Marco Túlio do BDMG, Rua da Bahia, 1600, Lourdes, Belo Horizonte/MG, teve início a
10 26ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o
11 quórum regulamentar (lista de presença anexa), o Presidente do CIF cumprimentou a todos e deu
12 início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita aos membros do CIF e aos coordenadores de
13 Câmara Técnicas. O Presidente do CIF iniciou a fala informando acerca dos pareceres jurídicos
14 emitidos que relatam sobre a análise da natureza dos recursos de indenização quanto ao “Dano da
15 Água”, se reparatórios ou compensatórios. A análise do jurídico foi de que seja uma medida
16 reparatória, e não compensatória. Em seguida, informou que acontecerá a reunião para o início dos
17 trabalhos do NAF que contará no primeiro dia com a presença da Presidente do Ibama, diretoria
18 financeira da Renova e a EY que faz o acompanhamento dos recursos, e no segundo dia ocorrerá a
19 primeira reunião ordinária do NAF, tendo como item de pauta a discussão sobre avaliação técnica
20 das questões de recursos compensatórios ou reparatórios ao dano da água. O Presidente do CIF
21 solicitou que os membros de MG e ES reforcem com os indicados ao NAF, de seus respectivos
22 estados, para participação na reunião. **Encaminhamento E26-1: A SECEX enviará um e-mail para**
23 **todos os coordenadores das CTs solicitando que elenquem os temas que gostariam de ter apoio do**
24 **NAF.** Seguindo a pauta, o Presidente do CIF relatou que há mais dois pareceres jurídicos, sendo que
25 um diz respeito ao escritório de prefeitos. O outro parecer jurídico realizado pela PFE-IBAMA trata
26 sobre a questão da Mata Atlântica a respeito de uma dúvida por parte do Ibama com relação da
27 prevalência – ou a Lei da Mata Atlântica específica ou o Novo Código Florestal – acerca do limite
28 da APP. O parecer jurídico manifestou que prevalece a Lei da Mata Atlântica por ser mais
29 específica. A Presidente do Ibama destacou que essa posição não é somente da PFE-Ibama, mas
30 também a outros órgãos que o Ibama é vinculado como o MMA e sugeriu que o IAJ também se
31 manifeste acerca do tema e demandem aos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo para que
32 tomem ciência e se manifestem. **Encaminhamento E26-2: O CIF solicitará a coordenação do IAJ**
33 **para que comunique as Procuradorias estaduais e aos órgãos de meio ambiente dos estados e se**
34 **manifestem com relação se a prevalência seja da Lei da Mata Atlântica ou do Novo Código**
35 **Florestal sobre o limite das APPs.** Em seguida, o Presidente do CIF reforçou a necessidade de
36 indicação de membro para conselho fiscal da Fundação Renova por MG e solicitou que a
37 representante de Minas Gerais faça o intermédio dessa indicação. Na sequência, tratou do apoio
38 administrativo e secretariado às CTs. O Presidente do CIF informou que a Fundação Renova
39 disponibilizou uma pessoa para acompanhar a gestão de secretariado e já acompanhou a última
40 reunião da CT-Rejeitos. Prestará apoio as CT-Rejeitos, CT-Infra e CT-EI, sendo que o primeiro
41 apoio seria centrado em Belo Horizonte e a Fundação Renova contratará uma empresa que dará
42 suporte administrativo para atender todas CTs. Seguindo a pauta, retratou o planejamento de custeio
43 das atividades de acompanhamento pelo CIF e CTs conforme estabelece a Deliberação 157. A
44 representante da SEMAD relatou a dificuldade das atividades do GTA devido à falta de recursos
45 financeiros para custeio dos técnicos para o desempenho das atividades. A representante do CBH-
46 Doce sugeriu que fosse colocado uma quantidade maior dos técnicos para as reuniões e a inclusão
47 de outros grupos que não estavam previstos inicialmente nos projetos. **Encaminhamento E26-3:**
48 **As CTs deverão encaminhar até o dia 30 de maio o planejamento das reuniões para o custeio pela**
49 **Renova conforme a deliberação 157 para que já tenha o custeio na próxima reunião do CIF, bem**
50 **como atualização dos membros de cada CT (a SECEX enviará um modelo para preenchimento dos**
51 **coordenadores, suplentes, membros e pontos focais das CTs).** Na sequência, o Presidente do CIF

52 comunicou que a Fundação Renova solicitou a indicação de suplente para Conselho Curador da
53 Fundação Renova, contudo não está previsto no TTAC a suplência desse conselho. Ressaltou que o
54 Conselho Fiscal terá que indicar novo representante de Minas Gerais e suplente para o Conselho
55 Curador. O representante do Conselho Curador não se opôs quanto à suplência do Conselho
56 Curador. **Encaminhamento E26-4:** O CBH-Doce indicará, também, a suplência do Conselho
57 Curador, e a representante do CBH-Doce solicitou que conste em ata a necessidade de alteração do
58 TTAC para que a indicação da suplência seja pelo CBH-Doce. Informou que com relação ao
59 Conselho Consultivo, informou que o servidor do Ibama abdicou da vaga e o Superintendente do
60 ES se dispôs a assumir a vaga. Em seguida, tratou-se do status do contrato com a FAPEMIG no
61 qual o representante da CT-EI relatou que houve uma reunião com o presidente da FAPEMIG e a
62 Fundação Renova e foi informado que será realizada a assinatura do contrato no dia subsequente.
63 Com relação a análise da documentação referente à "Definição do Programa" enviada a cada CT
64 pela Renova para delimitação e seus indicadores, foi reforçada a necessidade de manifestação dos
65 coordenadores, lembrando que após definidos o programa e indicadores a EY poderá iniciar o
66 trabalho de acompanhamento. Por fim, a representante da SEAMA apresentou a situação dos
67 barramentos nas lagoas da região do baixo Doce, propondo que toda a região apontada e todas as
68 questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos
69 barramentos das lagoas do baixo Doce sejam incluídas no âmbito do TTAC, e os devidos estudos
70 sejam realizados nesta região, seguindo um Plano de Trabalho a ser apresentado pela Fundação
71 Renova ao CIF, bem como observados os impactos percebidos, solicitam que sejam envolvidas as
72 CT-GRSA, CT-BIO, CT-SHQA e CT-OS e que seja definido pelo CIF qual CT ficará responsável
73 pela coordenação dos trabalhos. Sugeriu que seja formado um Grupo de Trabalho (GT) envolvendo
74 CIF, Governo do Estado do Espírito Santo e Fundação Renova para dialogar com o Juiz da Vara da
75 Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos e Meio Ambientes da Comarca de
76 Linhares, Thiago Albani Oliveira Galvêas. A representante do CBH-Doce sugeriu um prazo para
77 apresentação da Renova do estudo de impacto. **Encaminhamento E26-5:** A SECEX encaminhará
78 uma solicitação para cada coordenação das Câmaras Técnicas indicação de um representante para
79 ser ponto focal no grupo de trabalho do estudo de impacto. Esse trabalho será ancorado na CT-
80 Rejeitos e o GT a ser formado será coordenado pelo IEMA Outra questão apresentada relatou
81 acerca da investigação ambiental na região deltaica do rio Doce exposto na Nota Técnica 06/2018,
82 indicando a necessidade de a Fundação Renova, a partir de diretrizes estabelecidas pela SEAMA,
83 IEMA, AGERH e INCAPER, realize diagnóstico na região deltaica do Doce e proponha ações para
84 enfrentar os desafios identificados, e que após estes estudos, seja elaborado pela Fundação Renova
85 um plano de trabalho para implantar ações mitigadoras ou compensatórias a serem acordadas no
86 âmbito do CIF, e que este tema seja direcionado ao acompanhamento no âmbito da CT-Rejeitos. A
87 representante da SEAMA postulou para o dia subsequente que apresentará a minuta de Deliberação,
88 aprovando a NT, e apresentará proposta de deliberação. O coordenador da CT-BIO complementou
89 ilustrando um vídeo da evolução da planície da foz do rio Doce ao decorrer dos anos, e também
90 apresentou os resultados do I Seminário Técnico Intercâmaras e informou que a consolidação do
91 Seminário está sendo concluído e posteriormente será compartilhado com todos. Às treze horas a
92 reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada às quatorze horas e dez minutos. Foi feita a
93 apresentação dos presentes, o Presidente do CIF fez a leitura da pauta, e aprovada a Ata da 25ª
94 Reunião Ordinária. Em seguida, o coordenador da CT-BIO fez o relato executivo do I Seminário
95 Técnico Intercâmaras. Informou que a Comissão Organizadora realizará um relatório final e
96 encaminhará a todas as entidades participantes. O coordenador da CT-BIO, em síntese, esclareceu
97 que o seminário se propôs a lançar perguntas para avançar nas respostas e aguarda a consolidação
98 dos trabalhos para posterior distribuição às entidades, visando regularizar e nivelar o tratamento da
99 questão. Como sugestão deverá, após a conclusão dos relatórios, marcar uma reunião imediata com
100 a ANVISA e sugeriu que fosse enviado àquela Agência esse relatório final. **Encaminhamento E26-**
101 **6:** Após consolidado o relatório do Seminário pela Comissão Organizadora, o CIF oficiará a
102 ANVISA e aos órgãos ambientais e sanitários dos estados de MG e ES, encaminhando o relatório
103 para conhecimento e sugerir que adotem providências pertinentes a cada ente. O coordenador da

104 CT-BIO frisou que aguarda um relatório técnico de um estudo realizado pelo professor Adalto
105 Bianchini da Universidade Federal do Rio Grande. O representante da Renova salientou a
106 necessidade de acesso aos dados brutos por parte da ANVISA e também de se verificar a
107 necessidade e possibilidade de as universidades poderem disponibilizar os dados brutos,
108 reconhecendo a relevância dos estudos. **Encaminhamento E26-7: O CIF e a CT-BIO consultarão a**
109 **Universidade para que disponibilize os dados brutos da pesquisa, dada a relevância dos estudos,**
110 **para que sejam encaminhados aos órgãos competentes para tomada de decisão.** O Presidente do CIF
111 reforçou que são dois estudos: um acerca da questão do ambiente marinho e da região do Rio, e
112 outro que diz respeito à saúde pública – se o pescado está próprio para consumo. Esses dois estudos
113 já têm Termo de Referência e seguirão para o GT formado a partir do Seminário para análise e
114 continuação dos trabalhos. Na consolidação também deverá estar explicitada a questão da qualidade
115 da água bruta. Como próximo item da pauta, a Fundação Renova apresentou um *follow up* dos
116 Programas dos Reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana, e de
117 Gesteira, em Barra Longa (MG), em seus respectivos cenários de licenciamento, adesão e
118 construção. Em seguida, foi apresentado o status da asseguaração dos Programas da Renova pela
119 Ernst & Young. O representante da EY relatou que em reunião com o Presidente da Renova
120 destacou a importância da EY fazer o acompanhamento das ações em que a Fundação Renova já
121 começou a trabalhar, permitir avaliar o status, e preservar essas informações para o momento do
122 início da execução da auditoria, ou seja, após a aprovação da definição do programa. Relatou que
123 está analisando o PIM, do auxílio em discussão com a Renova; de Reassentamento Temporário e
124 que está em fase final; e que iniciou as tratativas sobre economia das pequenas empresas e iniciativa
125 de agropecuária. Também destacou o início das auditorias em programas ambientais e que todos os
126 relatórios são direcionados às Câmaras Técnicas e ao CIF. Destacou a importância das diretrizes dos
127 programas, esclarecendo que o assunto foi tratado na reunião fechada, o que alinha com a
128 manifestação da Ernst, sobre a necessidade de se ter tais parâmetros para avaliação dos programas,
129 e a resposta da efetividade carece da necessidade de uma definição clara do que se trata o tema
130 avaliado, como por exemplo a questão do “cadastro efetivo”, no qual precisam de definições
131 prontas e/ou diretrizes alinhadas e cada Câmara precisa se manifestar sobre o relatório. Na
132 sequência, o Prefeito de Mariana primeiramente noticiou que algumas empresas contratadas pela
133 Renova apresentaram programas sociais em benefício aos locais onde prestam serviços, sendo
134 bastante interessante que a Renova informe e incentive sobre tais iniciativas. Segundo ponto,
135 informou que recebeu um Ofício do Ministério Público de Minas Gerais no qual requisita
136 informações acerca de cessão, uso e aluguel de imóvel para fim descrito pela Fundação Renova.
137 Relatou que consta a informação de que a Renova alugou um imóvel de particular no Município de
138 Mariana, reformou o imóvel e está pagando o aluguel desse imóvel. Contudo o Prefeito frisou que
139 há disponibilidade de terrenos públicos para empreendimentos da Renova. A representante da
140 Renova esclarece que, ao contrário do exposto, acredita tratar-se de episódio isolado, e que a
141 Renova já está revendo, pois acredita, da mesma forma, que a utilização de terrenos públicos é
142 sempre mais adequada. Quanto ao primeiro item, a representante da Renova concorda, mas sugere
143 que possa ser aprofundado e avaliado para futuras contratações com critério de desempate das
144 seleções. Outro ponto de pauta, o Prefeito de Mariana destacou o programa de educação integral e
145 esclareceu que avançou nas tratativas com a Renova, e a expectativa é que em agosto a escola em
146 tempo integral esteja integralizada no município de Mariana. A representante da SEAMA
147 questionou a Renova sobre a ampliação do projeto de educação para o ES. A representante da
148 Renova confirmou que a questão está nos projetos da instituição e que está avançando. Seguindo a
149 pauta, a coordenadora da CT-IPCT elencou proposta de minuta de deliberação para aprovar o
150 pedido de adequação do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros
151 Povos e Comunidades Tradicionais do TTAC a ser formalizado pela Fundação Renova, em 20 dias,
152 a partir da deliberação, de acordo com as análises e recomendações elencadas na Nota Técnica
153 006/2018/CT-IPCT/CIF. A coordenadora da CT-IPCT também ressaltou a questão do fornecimento
154 de água na comunidade e que será demandada para a CT-SHQA. A representante da SEMAD
155 manifestou que não seja objeto de deliberação, podendo constar em ata como encaminhamento e

156 para que seja realizada tratativas entre a CT e a Renova. **Encaminhamento E26-8:** A solicitação de
157 adequação do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e
158 Comunidades Tradicionais deve ser realizado pela Fundação Renova com base na Nota Técnica
159 006/2018/CT-IPCT/CIF, já de conhecimento da Renova, para revisar o programa com o prazo de
160 resposta em até 20 dias, dia 13 de junho. O Presidente do CIF ressaltou que deverá, primeiramente,
161 a devolutiva da adequação ser internalizada na CT-IPCT junto com a Renova, e, caso não haja
162 acordo, deverá posteriormente ser submetido ao plenário do CIF e deliberado. Outro item de pauta
163 da CT-IPCT, apresentou proposta da outra deliberação, no qual solicita aprovação de pedidos de
164 Revisão do Estudo do Componente Quilombola (ECQ). A coordenadora da CT-IPCT registrou a
165 falta de comparecimento da Renova na reunião e pela ausência de participação nos eventos com a
166 comunidade e isso gera um desgaste na interlocução da CT com a comunidade atingida. O Estudo
167 foi aprovado pela comunidade com ressalvas, no qual determina que a Renova faça o pagamento
168 retroativo do auxílio emergencial em parcela única a ser efetivada no mês de junho de 2018. Na
169 questão de fornecimento de água, a Presidente do Ibama sugeriu que seja de caráter de precaução a
170 distribuição da água até que as CTs competentes possam apresentar manifestação conclusiva. O
171 representante da Renova esclareceu que a ausência na reunião se deu devido a maior análise da
172 Renova de como adaptar a linguagem para aceitação da comunidade. A coordenadora da CT-IPCT
173 reforçou que a Fundação deveria rever seu posicionamento e avaliar a relevância de participação e
174 aproximação com a comunidade. A representante da SEMAD informou que os itens 3.1.2 e 3.1.3 da
175 Nota sejam encaminhados à CT-SHQA para apreciação. Apreciação da minuta de deliberação sobre
176 a inclusão de famílias. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 161**. Por fim, a coordenadora da CT-
177 IPCT fez informes gerais sobre o mapeamento de faiscadores e outros povos e comunidades
178 tradicionais e avaliação dos Programas 03 e 04. Solicitou que constasse em ata que a CT-IPCT
179 participe ativamente na interlocução e processo dessa proposta de mapeamento de faiscadores.
180 Ficou pendente para o dia subsequente a discussão de deliberação. Seguindo a pauta, o Presidente
181 do CIF anunciou que não se encontra mais na coordenação da CT-Rejeitos e propõe minuta de
182 deliberação para mudança de coordenação da CT. A suplência era da SEMAD e agora propõe que
183 tenha a titularidade, e apresentou como coordenadora a Patrícia, representante da SEMAD.
184 Apreciação da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 162**. Devido ao avanço
185 da reunião e à extensão da pauta, foi sugerida a retomada no dia seguinte meia hora antes do
186 previsto. Todos de acordo. A reunião se encerrou às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e
187 quatro de maio de dois mil e dezoito. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito,
188 às nove horas e quinze minutos, no Auditório Marco Túlio do BDMG, Rua da Bahia, 1600,
189 Lourdes, Belo Horizonte/MG, foi **retomada a segunda parte da 26ª Reunião Ordinária** do
190 Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC, firmado após o Desastre de Mariana/MG. O
191 Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e reiniciou os trabalhos, com os itens de pauta
192 pendentes do dia anterior. O representante da CT-EI iniciou os pontos de pauta da respectiva CT
193 com a exposição sobre a NT 53, referente à criação do Fundo Compete Rio Doce como instrumento
194 adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC. O Fundo
195 Compete Rio Doce foi concebido para atender empresas em situação de vulnerabilidade econômico-
196 financeira, mas dotadas de capacidade produtiva. O objetivo é fomentar a atividade econômica na
197 área impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, nos termos das Cláusulas 129, 130 e 134
198 a 136 do TTAC. O funcionamento do Fundo prevê a participação do Serviço Nacional de Apoio à
199 Micro e Pequena Empresa (Sebrae-MG), que será responsável por realizar assessoria técnica
200 consultiva e aval da necessidade de capital. Apreciação da minuta de deliberação. Votação.
201 Aprovada a **Deliberação nº 163**. Próximo item de pauta, passou-se a explanação da NT 54,
202 referente à avaliação da retomada das atividades agropecuárias no Território 2. O representante da
203 CT-EI, apontou que a Deliberação 145 aprovou parcialmente o documento encaminhado pela
204 Fundação Renova com as definições do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias no
205 Território 1, e que a ressalva ao documento se referiu a um Plano de Retomada das Atividades
206 Agropecuárias para o Território 2, compreendido entre Candonga e Regência, com seus devidos
207 indicadores e considerando as especificidades desse território. Informou que foi realizado em 6 de

208 abril uma oficina por iniciativa da Renova e da Secretária de Estado de Agricultura do Espírito
209 Santo e que, apesar de no ofício da Renova constar que "ficou acertado entre os participantes da
210 Oficina que a Fundação encaminharia as contribuições colhidas e as incluiria no próprio corpo da
211 Definição do Programa, para análise e validação da SEAG/INCAPER", essa afirmação não condiz
212 com o acertado na oficina. A oficina não tinha este objetivo e muito menos competência para alterar
213 a determinação constante na Deliberação 145 e assim, considerou que o documento apresentado não
214 atende a Deliberação 145. Solicita-se à Renova que retome os estudos, visando avaliar e adequar a
215 integração entre pesca e agricultura, em especial no Estado do Espírito Santo. Julgou-se oportuno
216 apenas constar na Ata, não sendo necessária uma deliberação, somente seria uma tratativa direta da
217 CT-EI com a Renova. **Encaminhamento E26-9: Determinar que a Fundação Renova apresente o**
218 **Plano de Retomada das Atividades Agropecuárias para o Território 2 (Candonga e Regência), com**
219 **cronograma, orçamento, plano de ações e indicadores, considerando as especificidades desse**
220 **território, no prazo de 60 dias.** Em seguida, passou-se à apreciação da NT 46 relativa ao relatório do
221 GT de energia em Mariana. O estudo mostra que a região de Mariana tem restrições importantes na
222 oferta de energia no qual responde sobre uma situação de ausência de energia para
223 empreendimentos industriais. O representante da CT-EI destacou que se trata apenas de uma NT
224 informativa e para dar ciência ao CIF. Expôs que é necessário recuperar e/ou reparar a oferta de
225 energia na região por meio de investimentos em uma nova linha de transmissão e no caso de um não
226 retorno de UHERN em patamares de oferta elevados, persistirá uma restrição à recuperação
227 econômica da região, o que poderá afetar também a diversificação econômica de Mariana e região,
228 inclusive Ponte Nova e Rio Doce. E que para contornar esta restrição a solução proposta é a
229 construção de nova linha de transmissão na região. Essa linha de transmissão já está aprovada nos
230 planos de expansão da CEMIG, mas é necessário antecipar em alguns anos a sua construção.
231 Solicitou uma avaliação da CEMIG. Em nota explicativa sobre a volta ou não da UHE de Risoleta
232 Neves, recomendou que a CEMIG e a Renova promovam uma discussão sobre o tema com as
233 possibilidades e arranjos para uma possível antecipação da construção desta linha de transmissão.
234 Os resultados dessa discussão deverão ser apresentados ao CIF no prazo de 60 dias. A representante
235 da SEMAD lembrou a necessidade de discussão de cenários e entende que a coordenação da CT-EI
236 acompanhe os trabalhos. Destacou também com relação ao licenciamento ambiental e questionou
237 sobre a existência ou não de estudos para a construção da linha, por parte da CEMIG, e antecipar
238 dados para avaliação preliminar pela SEMAD. O Presidente do CIF frisou que a CT-Rejeitos e a
239 CT-Infra vem acompanhando a questão do enchimento da barragem, com cronograma para 2019,
240 com previsão de energia para final de 2019, da Usina de Candonga. A recomendação registrada em
241 ata é recepcionada pela Renova, uma vez que já vem acompanhando e participando do assunto.
242 **Encaminhamento E26-10: A CT-EI recomenda que a Cemig e a Renova promovam uma discussão**
243 **sobre o tema com as possibilidades e arranjos para uma possível antecipação da construção desta**
244 **linha de transmissão. Os resultados dessa discussão deverão ser apresentados ao CIF no prazo de 60**
245 **dias, e que possíveis medidas que venham a tratar desse impacto, inclusive a geração de energias**
246 **alternativas, com disponibilidade local.** Seguindo ao próximo item, tratou quanto aos ajustes
247 propostos pela Fundação Renova no prazo para a digitalização da rede de rádio da PMMG, em Rio
248 Doce, com prazo acordado entre todos os envolvidos. A CT-EI aprovou a segunda solicitação de
249 dilação de prazo, acatando os motivos expostos no Ofício de Renova, relativos às dificuldades de
250 aquisição dos equipamentos específicos, e o novo prazo é dia 31 de outubro de 2018, e solicita à
251 Renova que informe bimestralmente o andamento dos processos de aquisição dos equipamentos.
252 Passou-se ao informe sobre os questionários dos municípios sobre o ressarcimento. Os resultados
253 serão apresentados no CIF de junho de 2018, em Vitória/ES. Serão apresentados os instrumentos e
254 condições, deixando aos prefeitos para que possam fazer as opções junto à Renova. A Presidente do
255 Ibama indagou sobre os contatos com os prefeitos, ficando explícita a dificuldade de se confirmar se
256 irão ou não atender ao preenchimento do questionário qualitativo, a despeito das inúmeras
257 tentativas, que contou, inclusive com o apoio e intermediação das secretarias estaduais. A
258 representante do IEMA ressaltou a necessidade da Renova estabelecer uma estratégia para
259 aproximação com as prefeituras. Como questão de ordem, o Presidente do CIF propôs a inversão de

260 pauta devido a situação da paralização dos caminhoneiros para colocar as minutas de deliberação na
261 parte da manhã. Passou-se para os itens da CT-Saúde, o representante da CT-Saúde solicitou a
262 retirada da pauta a apresentação da proposta do modelo de chamamento para a contratação dos
263 estudos dos programas da Saúde, pois a Fundação Renova apresentou uma melhoria com relação as
264 instituições que apresentaram propostas, e diante disso, a CT se reuniu e decidiu esperar um pouco
265 para analisar a proposta e apresentará na próxima reunião do CIF. Seguindo a pauta da CT-Saúde, o
266 representante da CT-Saúde explanou sobre a NT que atestou o não cumprimento pela Renova das
267 bases mínimas para a relatoria do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População
268 Impactada, conforme a deliberação 73. As bases mínimas de relatoria do Programa de Apoio à
269 Saúde Física e Mental da População Impactada são os condicionantes essenciais e necessários para
270 que essa Câmara Técnica tenha possibilidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações
271 do Programa e os impactos dessas ações na situação de saúde das populações atingidas, e a
272 Fundação Renova apresentou o documento intitulado Relatório Padrão, em resposta à Deliberação
273 73, e após análise da CT identificou que a Fundação Renova suprimiu do modelo de relatório
274 padrão diversos tópicos. O Presidente do CIF considerou que não seja objeto de deliberação por se
275 tratar de assunto técnico da CT e este entendimento foi acolhido pelos integrantes do CIF, e somente
276 constará em ata. **Encaminhamento E26-11: A CT-Saúde reprovou o documento intitulado Relatório**
277 **Padrão apresentado pela Fundação RENOVA, e pela determinação à Fundação que reelabore o**
278 **relatório dentro dos moldes aprovados na Deliberação CIF nº 73, de 25 de maio de 2017.** Próximo
279 item de pauta, apresentou a avaliação do Plano de monitoramento da qualidade da água para
280 consumo humano – PMQACH. O representante da CT-Saúde relatou que o Ofício encaminhado
281 pela Fundação Renova por meio do qual questiona e discorda da inclusão de novas localidades no
282 programa de monitoramento da água, requer a formalização do caráter compensatório do
283 monitoramento da qualidade da água por meio de deliberação do CIF, pleiteia a redução do prazo de
284 monitoramento da qualidade da água para consumo humano de dez para cinco anos da data de
285 assinatura do TTAC. A CT-Saúde se manifestou pela resposta aos questionamentos apresentados
286 pela Fundação Renova e reafirma a necessidade de observância da listagem de Municípios e
287 Distritos apresentados por meio das Notas Técnicas nº 10 e 12, ambas de 2017, aprovadas pela CIF
288 via Deliberações 95 e 129, respectivamente, é contrária à deliberação para formalização do caráter
289 compensatório do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, eis que se trata de
290 medida reparatória e é contrária ao pleito de redução do prazo de monitoramento da qualidade da
291 água para consumo humano de dez para cinco anos da data de assinatura do TTAC. E em Parecer
292 Técnico a CT-Saúde não aprovou o plano de monitoramento da qualidade da água para consumo
293 humano apresentado pela Fundação Renova, solicitou ajustes, conforme as bases mínimas para o
294 monitoramento constantes na Nota Técnica nº 10/2017, e reforçou que a apresentação da nova
295 versão do Plano de Monitoramento deve ser realizada no prazo de uma semana. A representante da
296 SEMAD sugeriu que o prazo deveria ser proposto pela Renova para que esta revise o plano e assim
297 estabelecesse os prazos conforme análise técnica do estudo de monitoramento e os resultados que
298 forem obtidos dessa análise. O representante da Secretaria de Saúde de MG que compõem o corpo
299 técnico da CT-Saúde defendeu a proposta do prazo de 10 anos e que durante esse prazo poderá ser
300 revisto conforme o andamento do trabalho de monitoramento da água, e se, após dois anos o estudo
301 adquira resultado que a água esteja apta para consumo, então o prazo poderá ser revisto e a
302 necessidade de monitoramento da água diminuído o tempo de análise. Reforçou que garantir o
303 prazo de 10 anos é essencial. A coordenadora da CT-SHQA reforçou a importância desse estudo
304 deva também alinhar com o GT-PMQQS e o programa da qualidade de água bruta. Ampla
305 discussão. A representante da SEMAD sugeriu a ampliação do prazo de apresentação da nova
306 versão do plano de monitoramento seja até a próxima reunião do CIF e não de uma semana para que
307 as CT-Saúde e CT-SHQA possam se reunir para ter alinhamento dos programas. Também que se
308 mantenha o prazo de 10 anos de monitoramento da qualidade da água para consumo humano da
309 data de assinatura do TTAC e que poderá ser revisto ao longo dos estudos. O Presidente do CIF
310 sintetizou as conclusões da discussão analisando que se trata de valores reparatórios e iniciar o
311 monitoramento o quanto antes com expectativa de até julho. **Encaminhamento E26-12: A CT-**

312 Saúde reprovou o Plano de Monitoramento da qualidade da água para consumo humano apresentado
313 pela Fundação Renova e determina prazo para que na próxima reunião do CIF em junho a Fundação
314 Renova confirme a nova data da apresentação de nova versão, e na semana posterior reunião entre
315 as CT-Saúde e CT-SHQA para alinhamento entre os programas de água bruta e de água para
316 consumo humano. A Fundação Renova iniciará, com expectativa de início no mês de julho, o
317 monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas ou soluções alternativas
318 coletivas de abastecimento de água para consumo humano com tratamento. Dando continuidade aos
319 pontos de pauta pendente do dia anterior, a representante da SEAMA apresentou minuta de
320 deliberação que reconhece o Pleito do Estado do Espírito Santo sobre a necessidade de que todas as
321 questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos
322 barramentos das lagoas do baixo Doce seja incorporado ao TTAC. Apreciação da minuta de
323 deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 164**. Próximo item de pauta, passou-se a minuta
324 de deliberação na investigação ambiental na região deltaica do rio Doce para reconhecer o pleito do
325 Estado do Espírito Santo, decorrente dos encaminhamentos do 1º Seminário Técnico Intercâmaras
326 do CIF, sobre a necessidade de dar resposta a população sobre os possíveis danos ambientais
327 percebidos na região deltaica do rio Doce e planície costeira. Apreciação da minuta de deliberação.
328 Votação. Aprovada a **Deliberação nº 165**. Seguindo a pauta, o coordenador da CT-BIO
329 primeiramente reforçou que o relatório técnico de um estudo realizado pelo professor Adalto
330 Bianchini da Universidade Federal do Rio Grande será corrigido e, posteriormente, os dados
331 apresentados, e marcará uma reunião com a ANVISA e CT-BIO para análise dos pontos. O
332 Presidente do CIF solicitou adequar o encaminhamento e aguardará os entendimentos entre a CT-
333 BIO e a ANVISA. Em seguida, o coordenador apresentou preocupação dos técnicos da CT-BIO
334 com relação aos reiterados descumprimentos de prazos estipulado pelo CIF para início das
335 atividades de monitoramento da fauna do rio Doce na porção capixaba e ambientes estuarinos e
336 marinhos impactados, previstos Deliberação CIF nº 148. No caso específico da Cláusula 165,
337 questionou quanto ao posicionamento sobre a protelação dos prazos e como será tratado no âmbito
338 do CIF. Também levou a discussão referente ao descumprimento do prazo estipulado pelo CIF para
339 publicação do edital da Chamada para pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para o
340 Monitoramento da Biodiversidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais, definido na 23ª
341 Reunião Ordinária do CIF, conforme Deliberação CIF nº 159. O Presidente do CIF sugeriu que a
342 CT-BIO avalie e se manifeste se os atrasos podem ser acatados, não demandando deliberação e/ou
343 penalidade. Caso fique demonstrada uma procrastinação evidente, aplicaria a penalidade de multa e
344 então seguiria o rito de notificação. A representante da SEMAD expressou que até o momento o
345 CIF vem compreendendo os atrasos, por tratar-se de ajustes para a efetivação do atendimento ao
346 estabelecido no TTAC, e sugeriu aguardar o início dos monitoramentos possivelmente até a
347 próxima reunião. Está registrado o atraso, que foram acordados novos prazos e alertado sobre
348 eventuais problemas decorrentes dessa situação e prevendo-se uma solução a curto prazo. Por fim,
349 em ato simbólico, foi assinado o convênio entre a Fundação Renova e FAPEMIG. Seguindo a pauta,
350 o representante da CT-ECLT fez os informes da CT, informando que os programas da CT-ECLT
351 estão em andamento dentro do cronograma previsto e farão reuniões específicas para validar as
352 ações dos programas. Outro informe tratou sobre o plano de desenvolvimento regional com relação
353 à educação e informou que as tratativas estão sendo debatidas tanto na Secretaria de Educação de
354 MG como do ES. O representante da CT-ECLT relatou que a contratação de monitores e merendas,
355 que ainda não foi respondido, solicitou informações oficiais junto à Renova acerca do programa de
356 retomada do ensino integral de Mariana e ampliação da escola de ensino fundamental de Povoação
357 para apresentar validações e notas técnicas para a próxima reunião. Na sequência, a coordenadora
358 da CT-SHQA expôs a apresentação da NT 19 da CT-SHQA e propôs minuta de deliberação que
359 aprova a respectiva NT, no qual apresenta priorização das ações solicitadas pelos municípios da
360 Área Ambiental 2 para os municípios de Minas Gerais, a partir das manifestações recebidas em
361 atendimento à Deliberação CIF nº 117 no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e
362 de destinação de resíduos sólidos”, em atendimento à Deliberação CIF nº 43. Apreciação da minuta
363 de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 166**. Em seguida, o coordenador da CT-OS por

364 videoconferência explanou sobre a situação da ordem judicial da construção de uma barragem e
365 propôs deliberação para estabelecer diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos
366 socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno / Lagoa Juparanã. Relatou
367 que não existe mais a troca entre a Lagoa e o Rio Doce, impossibilitando a pesca na Lagoa, e a
368 Fundação Renova alegou que era necessária uma deliberação para reconhecimento dessa área para
369 avançar nos outros programas. Esclareceu que na Nota Técnica nº 020/2018/CTOS-CIF constam as
370 informações pertinentes à questão. Passou-se à leitura da minuta. Ampla discussão. Apreciação e
371 mudanças ao texto da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 167**. Às treze
372 horas e trinta minutos a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada às quatorze horas e
373 trinta minutos. Em seguida, foi retomada a análise e aprovação da minuta da validação dos Lotes
374 020 a 022 do Cadastro Integrado referente ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos
375 Impactados. Apreciação da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 168**. Na
376 sequência foi retomada a submissão e apreciação de minuta de deliberação, proposta pela CT-IPCT,
377 relativa a aprovação da inclusão das famílias Krenak referenciadas na Nota Técnica 008/2018/CT-
378 IPCT/CIF, em respeito à Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário. A representante da
379 Renova indagou sobre os critérios e autodeclaração se será o critério adotado. A coordenadora da
380 CT-IPCT considera que os documentos assinados são suficientes para a autodeclaração, e, por
381 conseguinte, recomenda e acata a inclusão de famílias. Aberta discussão sobre a adoção e revisão de
382 critérios. Uma alternativa é consignar em ata a necessidade de estudos para a criação de
383 mecanismos e definição de critérios para a inclusão de famílias. Apreciação da minuta de
384 deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 169**. Em seguida, a coordenadora da CT-CPDCS
385 abordou por videoconferência os informes dos programas 06, 35 e 36. Em se tratando do programa
386 06, sintetizou a Nota Técnica elaborada pela Câmara Técnica que foram identificadas algumas
387 questões, para as quais é solicitado à Renova esclarecimentos e complementação. Frisou que há
388 problemas de desconexão com outras iniciativas da Fundação Renova, permanecendo autocentrados
389 e também que há problemas com o orçamento apresentado. Ressaltou outro ponto que chama
390 atenção é que não aparece o atendimento a algumas Cláusulas do TTAC, além da transversalidade
391 dos programas sociais não estarem descritos em outras Câmaras Técnicas. Em relação ao Programa
392 35, em atendimento a Cláusula 174, explicitou que trata de um programa de informação que tem
393 como objetivo informar e comunicar a população quanto aos aspectos dos programas
394 socioambientais que a Fundação Renova tem trabalhado ao longo da calha do Rio Doce. Esclareceu
395 que este programa contará com três Centros de Formação Técnica nos municípios de Mariana,
396 Governador Valadares e o terceiro pelo estado do ES que ainda não está definido, ficando a cargo
397 do Estado do Espírito Santo a definição do local. Sobre o programa 36 em atendimento a Cláusula
398 175 de cunho compensatório que trata da comunicação regional, nacional e internacional, que
399 compreende a iniciativa de sítio eletrônico da Renova, informou que, pelo TTAC, o sítio eletrônico
400 deve estar em três línguas (português, inglês, espanhol). Uma nota técnica, em maio de 2017, foi
401 elaborada para a retirada da língua espanhola tendo em vista que é pouco demandado, de acordo
402 com estatísticas, mas não foi transformada em deliberação. Indagou ao CIF se avança na preparação
403 da deliberação ou aguarda o avanço do novo TTAC para exclusão do idioma espanhol. O Presidente
404 do CIF esclareceu sobre o andamento do programa e que não está indo para o novo TTAC
405 Governança e futuramente poderá ser revisto nos programas, e no caso, pode-se propor uma revisão
406 extraordinária, buscando identificar todos os procedimentos necessários para a adoção de uma
407 revisão extraordinária. **Encaminhamento E26-13: A CT-CPDCS fará uma análise técnica do**
408 **programa 36 e, caso seja necessário, proporá uma revisão extraordinária ao programa 36 para**
409 **exclusão do idioma espanhol no sítio eletrônico.** Na sequência, informou sobre o Seminário de
410 Participação Social e que será levado à reunião intercâmaras. A preparação do seminário será
411 importante ser tratada e estruturado, sobre indicadores de participação social. O Presidente do CIF
412 indagou a necessidade de avaliar se será mantida a reunião intercâmaras, desde que seja apresentada
413 uma proposta construtiva para a realização da reunião intercâmaras. A coordenadora da CT-CPDCS
414 defende a manutenção da reunião intercâmaras, com a inclusão desse ponto sobre a estruturação do
415 seminário acerca da participação social. A proposta do seminário deve estar bastante avançada para

416 otimizar a reunião intercâmaras. Após debate, ficou mantida a reunião intercâmaras na data de 11 de
417 junho, viabilizando uma videoconferência, e verificará se o INDI pode confirmar a viabilidade da
418 videoconferência. Último informe da CT-CPDCS retratou o Centro de Fusão da Renova que foi
419 apresentado na última reunião intercâmaras e solicitou que fosse acrescentado nesse Centro de
420 Fusão as informações da Ouvidoria e do Centro de Atendimento de 0800 e de todos os cadastros.
421 Justificou essa inclusão para que a CT possa fazer o trabalho de cruzamento das informações
422 coletadas pela CT com as informações da Renova para dar enfoque aos locais que precisam de
423 maior atenção e atendimento. O coordenador da CT-Infra sugeriu que pode ser um ponto para ser
424 tratado na intercâmaras a questão de papel mais ativo da Renova na divulgação da Ouvidoria,
425 sugerindo, inclusive uma ouvidoria itinerante. Solicita-se à Renova de uma prática mais ativa sobre
426 a Ouvidoria. Em seguida, o coordenador da CT-Infra apresentou os informes gerais da CT com o
427 andamento dos programas, destacando o programa de reassentamento de Bento Rodrigues que teve
428 o licenciamento ambiental. Em Paracatu de Baixo estão ocorrendo as oficinas até a próxima semana
429 para se chegar a um formato final do conceito de reassentamento de Paracatu de Baixo. Quanto ao
430 reassentamento de Mariana, estão em discussão quanto aos reassentamentos rurais, definindo
431 metodologia, com a adesão de mais famílias para o reassentamento coletivo. Com relação a Gesteira
432 chegou próximo a um acordo com o proprietário da área pretendida e está em processo de análise
433 para os próximos passos. Quanto às demais infraestruturas, o coordenador da CT-Infra informou
434 que a Renova vai apresentar solicitação de ampliação e prorrogação de prazos de algumas
435 infraestruturas e que será protocolado na presente data, e assim, tem a previsão de que na próxima
436 reunião do CIF a CT-Infra apresente nota técnica com a avaliação da prorrogação do prazo para
437 aprovação ou não aprovação. Relatou também quanto a UHE Risoleta Neves que está com tratativas
438 junto a CT-Rejeitos. Na sequência, o representante da CT-Flor pontuou informes gerais e noticiou
439 que participou em Governador Valadares de reunião de pagamento de serviços ambientais e que já
440 está aberto o edital e está previsto o pagamento ainda este ano. Na última reunião da CT-Flor, tratou
441 da Deliberação que estabeleceu prazo para apresentação dos estudos de áreas prioritárias. O
442 representante da CT-Flor provocou a retomada sobre a questão da Mata Atlântica e Código
443 Florestal. O material já seguiu para ao IEMA e o IEF e ressaltou a orientação dos órgãos federais
444 seguir a legislação mais restritiva, nesse caso, a Lei da Mata Atlântica, e caso seja necessário, instar
445 uma manifestação do Estado de Minas Gerais. A Presidente do Ibama reforçou que o entendimento
446 do Ibama é o mesmo que do Ministério do Meio Ambiente, acrescentando que os órgãos federais
447 vinculados ao MMA adotam o entendimento da lei mais específica. Esclarece que a consulta poderá
448 tratar de qual aplicação da regulação de norma da Lei da Mata Atlântica está valendo. A
449 representante da Renova solicitou uma posição do CIF quanto a este posicionamento para que
450 determine a aplicação de qual norma será adotada, tendo em vista que já tem 100 km de cerca e
451 precisa dar seguimento aos programas. Ampla discussão. Por fim, a coordenadora da CT-Rejeitos
452 fez a apresentação sobre a Operação Watu, que conta com apoio técnico de todas as instituições
453 vinculadas ao SISEMA (FEAM, IGAM, IEF e SEMAD) e participação do IBAMA e IEMA.
454 Destacou que essa operação conta com a realização de cinco operações, com a fase I encerrada em
455 novembro de 2016; fase II, em dezembro de 2016; a fase III, em maio de 2017; fase IV, em agosto
456 de 2017 e; a fase V, em março de 2018. A fase V buscou avaliar a situação das obras de recuperação
457 nos trechos prioritários e não prioritários, após o período chuvoso e análise específica das áreas 3, 4
458 e 19, para embasar as discussões sobre o Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 6 e 7. Com base
459 na Operação Watu – Fase V, foi realizada uma Reunião de Trabalho entre os órgãos ambientais e a
460 Fundação Renova no dia 02/05/2018, ficando como encaminhamentos: constatação da evolução da
461 Recuperação Ambiental nas áreas; apresentação de documento com as obras de bioengenharia
462 danificadas ou já em manutenção, descrevendo a proposta de recuperação e o cronograma
463 executivo; apresentação de proposta para recuperação ambiental da área do Parque de Exposição de
464 Barra Longa, levando-se em consideração o novo uso da área; com relação à Cláusula 160, deverá
465 ser encaminhado documento contemplando todas as considerações referentes a recuperação
466 ambiental nos contextos intra e extracalha, apresentando o histórico dos entendimentos feitos entre
467 os órgãos ambientais e CTs; apresentar projeto para as alternativas de manejo aprovadas nos Planos

468 de Manejo dos trechos 8, 6 e 7 que têm correlação com os programas de restauração florestal para
469 os contextos de encostas e planícies com vegetação natural ou com atividades agrícolas. Este
470 documento deve detalhar todos os procedimentos operacionais e de monitoramento. Ressaltou que
471 além da apresentação, ainda foram estabelecidos encaminhamentos externos à Renova e outros
472 internos para Câmaras e Intercâmaras. A 26^a Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às dezessete
473 horas e dez minutos do dia vinte e cinco de maio de 2018.